PLANO DE TRABALHO 2020

INDICE:

1. DADOS DA ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL
2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇAO
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
5. METODOLOGIA
6. RECURSOS FÍSICOS
7. RECURSOS MATERIAIS
8. RECURSOS HUMANOS
9. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO
10. PLANO DE APLICAÇÃO (R$)
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)
12. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/ INDICADORES
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
14. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

AIPA
GUARDA MIRIM

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
RECEBIDO
04 / 02 / 20
VISTO:

PLANO DE TRABALHO 2020

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: AIPA- ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE

CNPJ: 57.486.235/0001-52

Endereço: RUA FIRMINO VIEIRA DA SILVA CAMPOS- 155- Itapira – SP.

Bairro: Boa Esperança - CEP: 13.976-113

Telefone: (19) 3863-1944

E-mail:administrativo@aipaguardamirim.com.br

Site: www.guardamimdeitapira.com.br

Dias e horários de funcionamento da entidade: De segunda a sexta das 8hs às 17h30min

Data de Fundação: 12/03/1964

Data de início de atividade no Município: 01/05/1964

NOME DO RESPONSÁVEL:

SALVADOR JOSÉ BACCHIN

CPF: 539.595.158-04

RG: 5.964.585-4 - SSP- SP

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO MONEZZI, 447 CEP: 13976-186 - ITAPIRA- SP

Início do mandato: 03/03/2018 Término do mandato: 01/03/2020

COORDENADOR DO SERVIÇO:

MARCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS

TECNICO RESPONSAVEL PELO PROJETO:

MARA RUBIA FRAZÃO

Endereço do técnico: Rua Alemanha, 380- Jd. Raquel

Telefone: 3863-1944

E-mail: assistentesocia2l@aipaguardamirim.com.br

PLANO DE TRABALHO 2020

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO: PROJETO ESPAÇO CRESCER

PERIODO DE EXECUÇÃO: 10 meses após assinatura do contrato.

TIPO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL A QUE SE REFERE O PLANO DE TRABALHO– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

PÚBLICO ALVO NO ANO DE 2020 E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO:

Conforme o edital: DE 16 A 17 ANOS DE IDADE- DOIS GRUPOS COM 20 VAGAS PARA ADOLESCENTES DE 16 A 17 ANOS DE FAMILIAS REFERENCIADAS NO CRAS II e contra turno escolar conforme a tipificação nacional: "Serviços da Proteção Social Básica, descrição específica do serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Fls. 10". Respeitando o publico prioritário. (pag. 30, SCFV- MDS).

- Adolescentes de ambos os sexos, demandas espontâneas e encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, e outros órgãos da rede de atendimento;
- Adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter;
- "É vedado a PROPONENTE cobrar recursos, de qualquer natureza, das pessoas ou famílias pelos serviços prestados no atendimento." (pag.14, chamada publica nº 003/2020)

PLANO DE TRABALHO 2020

LOCAL DE EXECUÇÃO:

NOME DO ESPAÇO FÍSICO: ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE- AIPA

Endereço: RUA FIRMINO VIEIRA DA SILVA CAMPOS- 155

Bairro: Boa Esperança – Itapira - SP

Telefone: (19)3863-1944

E-mail:administrativo@aipaguardamirim.com.br

A sede das atividades está estabelecida em uma propriedade que conta com um espaço físico de 940,43 m2de terreno e 1.491,58 m2 de área útil construída, e bom estado de conservação.

ABRANGÊNCIA: a territorialização responde ao princípio de descentralização do SUAS e reflete na oferta de serviços socioassistenciais em locais que têm uma proximidade física com seus usuários e residentes de maneira a facilitar o acesso, de acordo com sua localização.

Nos territórios que se manifestam os conflitos e desigualdades sociais, assim como suas potencialidades para o enfrentamento dessas questões.

Portanto, a abrangência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AIPA, é ofertada no território do **CRAS II.**

a) para o ano de 2020 o serviço é ofertado na região do CRAS II, conforme fls 30/31 da chamada Pública nº 003/20 do Município de Itapira.

b) os usuários são procedentes dos bairros de referencia do CRAS II, salvo os encaminhados pela Rede de Atendimento, que são encaminhados para avaliação dos profissionais do CRAS II e inseridos no SCFV, conforme necessidade.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando as situações de vulnerabilidade e risco no meio familiar e comunitário, que envolvem adolescentes que estão inseridos em área de riscos, foi criado o Projeto Espaço Crescer, referindo-se ao Crescer para a autonomia, educação e auto-estima através do fortalecimento de vínculos e responsabilidade social e profissional com o processo posterior de primeiro trabalho.

PLANO DE TRABALHO 2020

Com objetivo de atender no contra turno escolar, adolescentes que não tenham um cuidador para acompanhar suas atividades durante esse período do dia, colocando assim, seu desenvolvimento em risco, uma vez que esses adolescentes poderiam ficar expostos às inúmeras situações que comprometem sua segurança e seu desenvolvimento saudável.

É freqüente a relação entre concentração de baixa renda familiar e a presença de maiores fatores de risco, principalmente para adolescentes entre 16 a 17 anos de idade. A demanda por proteção social se intensifica nestes segmentos etários não só pelas ausências, como pelo comprometimento que esta ausência provoca no alcance dos direitos de dignidade às gerações futuras. Como o próprio município diagnosticou há um crescimento populacional em Itapira referente a crianças e adolescentes na faixa de 7 a 15 anos, com isso, o aumento evidente de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, o que justifica a implantação de serviços de convivência no território do CRAS II.

Nesse contexto, o Projeto passou a oferecer a esses adolescentes, atividades socioeducativas que estimulassem a construção de suas respectivas histórias de vidas, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de ajudar o adolescente a reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária.

Percebemos também, que o público atendido apresentava inúmeras vulnerabilidades e que conseqüentemente, nosso trabalho teria que se ampliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos. Sendo assim, notou-se a necessidade de uma equipe técnica multidisciplinar para fazer intervenções e articular junto à rede de proteção social do município.

O Projeto tem enfoque na convivência e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo através de atividades de cultura, esportes, informática, cinema, jogos pedagógicos e pratica de valores morais e princípios de cidadania, pois entendemos que um indivíduo autônomo e conhecedor de seus direitos são capazes de transformar sua realidade.

Para isso é necessário a articulação junto à rede de atendimento, em parceria com o CRAS II.

PLANO DE TRABALHO 2020

Contamos com um projeto pedagógico fundamentando no vínculo afetivo, ajudando os adolescentes atendidos a construir uma nova maneira de se relacionar com a sociedade. A equipe técnica tem em parceria com a rede de proteção social, enfoque nas intervenções junto à família, uma vez que entendemos que esta tem papel fundamental no desenvolvimento físico e social do filho, sendo a principal referência do adolescente.

Enfim, o Projeto Espaço Crescer contribui na rede de proteção social, atuando de forma socioeducativa para que esses adolescentes possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade e conseguir posteriormente um trabalho digno.

3.1 INTRODUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) ofertados exclusivamente pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), respectivamente.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. É um serviço realizado em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. Tem por objetivo garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. É realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da auto-estima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV para crianças e adolescente está dividido em diferentes faixas etárias: "de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 e 17 anos", tendo em vista as especificidades de cada etapa do desenvolvimento dos sujeitos.

PLANO DE TRABALHO 2020

O serviço de SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos objetiva, fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

3.2 DIAGNÓSTICO

O município de Itapira, conforme fonte do IBGE 2018 tem população estimada em 74.299 pessoas.

O salário médio mensal dos trabalhadores formais é 2,8 salários mínimos, sendo que a população ocupada é de 25.088 pessoas equivalentes a 34,0%. A per capita é de ½ salário mínimo equivalente a 28,8% da população.

Segundo dados estatísticos do sistema Educacional de Itapira CENSO IBGE 2018 temos: 7.546 crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental, e 2.279 adolescentes matriculados no ensino médio.

Segundo Dados estatísticos de atendimentos de criança e adolescente fornecidos pela conselheira Tutelar Monise Bosso no ano de 2018 foram atendidos 370 crianças e adolescente na sede do conselho tutela, e no período do 01/01/2019 até 29/07/2019 foram registrados 147 novos atendimentos pelo Órgão.

O Órgão de Proteção da criança e adolescente – C.T. não cedeu informações sobre o bairro de maior incidência de atendimento, apenas informou que grande quantidade dos atendimentos diz respeito à evasão escolar e negligência familiar.

Segundo informações da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itapira, no período do 01/01/2019 até 29/07/2019, há aproximadamente 70 adolescentes cumprindo medidas sócioeducativas.

Segundo informações da Delegacia de Policia de Itapira foram registrados no período de 01/01/2019 até 29/07/2019 137 atendimentos a vitimas e infratores de ambos os sexos; sendo 63% do sexo masculino e 36% do sexo feminino. O maior indicie de ocorrência trata-se de jovens com idade de 15 anos, sendo 31 atendimentos com porcentual de 23%. O infrator do sexo masculino tem o maior índice de atendimento totalizando 63 casos com porcentual de 46% enquanto do sexo feminino foram 13 atendimentos com porcentual 9%. Foram apreendidos e

PLANO DE TRABALHO 2020

encaminhados para a Fundação Casa, por ordem judicial 4 autores de ato infracional até 29 de julho de 2019. Conforme dados estatísticos, nesse período foi diagnosticado que os Bairros de maiores índices de ocorrências de Ato infracional foram: Bairro VILA ILZE totalizando 14 ocorrências (10%); JARDIM MAGALI totalizando 11 ocorrências (8%); VILA IZAURA totalizando 9 ocorrências (7%); ISTOR LUPPI totalizando 8 ocorrências (6%).

Estatisticamente, no mesmo período foi averiguado que o delito de maior índice foi de Trafico totalizando, **53** delitos praticados ou com porcentual de 39%; o delito de LCD art. 129 (Lesão Corporal Dolosa) totalizou **26** delitos praticados ou vitimizado com porcentual de 19%; e o delito art. 217 A (Estupro de vulnerável) **12** delitos/ e ou vitimizado com porcentual de 9%.

Diante do exposto realizamos um levantamento de jovens que participam da Entidade AIPA e que foram atendidos pelos Sistemas Supramencionados, e se enquadram na referida estática.

Através de dados apresentados no período de 01/01/2019 a 29/07/2019 na AIPA foram atendidos 27 adolescentes de ambos os sexos; sendo 70% do sexo masculino e 30% do sexo feminino. O maior indicie de ocorrência trata-se de jovens com idade de 17 anos. Sendo que 15 atendimentos com porcentual de 55%. O infrator do sexo masculino tem o maior índice de atendimento totalizando 18 casos com porcentual de 67%, enquanto do sexo feminino foram 2 atendimentos com porcentual 7%. Um adolescente que apreendido pertencia a Aipa.

As vítimas que foram atendidas pelo sistema Judicial/ policial, e participavam da Entidade totaliza 7 adolescentes menores de 18 anos, com o porcentual 26% ; sendo elas vitimas do sexo masculino 4% e do feminino 22%.

Averiguamos que os bairros com maior índice de ocorrência do período de 1 de janeiro até 29 de julho de 2019 dos atendidos pela Entidade que foram vitimas de delitos são: VILA ILZE totalizando 3 ocorrências (11%) ;DELLA ROCHA totalizando 3 ocorrências (11%) ;VILA IZAURA totalizando 3 ocorrências (11%).

No mesmo período (01/01/2019 até 29/07/2019) o índice de maior delito praticado, pelos jovens que participam da entidade, e foram inseridos no sistema Judicial/ policial foi delito de TRAFICO: totalizando **12** delitos praticados com porcentual de 44% e o delito LCD129 (Lesão Corporal Dolosa) totalizou **5** delitos praticado/e ou vitimizado com porcentual de 18%.

Diante desta triste realidade, cabe ressaltar a importância do trabalho de proteção básica da Entidade AIPA, com grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para

PLANO DE TRABALHO 2020

adolescentes de 16 a 17 anos, residentes dos bairros de referencia do CRAS II, com foco na prevenção.

A AIPA está localizada na região de moradia de seus usuários. É hoje um pólo de referência de entidade territorial na política de proteção básica, localizado na abrangência e proximidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, atuando junto com a rede de atendimento sócio assistencial, promovendo a prevenção de situações de risco, o desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos, entre os adolescentes e suas famílias em situações de vulnerabilidades, e com a proposta posterior de emprego, conforme normas da aprendizagem.

Bairros de abrangência do CRAS II: Bairro Boa Vista, Bairro Chácara Santa Fé, Bairro Conjunto Habitacional Doutor Achiles Galdi, Bairro Conjunto Habitacional General Euclides Figueiredo, Bairro Conjunto Habitacional Hélio Nicolai, Bairro Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bairro Estâncias de Recreio Santa Fé, Bairro Flavio Zacchi, Bairro Jardim Bela Vista, Bairro Jardim Galego, Bairro Jardim Itapuã, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, Bairro Jardim Soares, Bairro Loteamento José Casimiro Rodrigues, Bairro Loteamento Boa Vista II, Bairro Loteamento Conjunto Habitacional Antônio Assad Alcici, Bairro Loteamento Della Rocha, Bairro Loteamento Habitacional Haldi, Bairro Loteamento João de Barros, Bairro Mario Cega, Bairro Nenê Cega, Bairro Nova Itapira, Bairro Parque Industrial Juvenal Leite, Bairro Parque Residencial Braz Cavenaghi, Bairro Parque São Lucas, Bairro Recanto do Bié I, Bairro Recanto do Bié II, Bairro Recanto do Bié III, Bairro Residencial Alonso Carmona Ortiz, Bairro Salgados, Bairro Santa Cruz, Bairro Santa Fé, Bairro São Benedito, Bairro Vila Esperança, Bairro Vila Penha do Rio do Peixe, Bairro Vila Santa Marta, Bairro Parque Santa Marta, **Zona Rural**: Albaninho, Fazenda Santa Joana, Bairro do Rio Manso, Bairro Zé Branco, Bairro do Cedro, Fazenda do Stélio, Fazenda Retiro São Francisco (Galvão de França), Itapirinha, Bairro do Tronco, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Santa Escolástica, Chico Neto, Soares, Barrinha, Taquara do Reino, Bairro dos Pires, Bairro do Macucus (próximo ao do Pires), Bairro dos Coelhos, Fazenda do Caio, Fazenda Santo Antonio (Cirino Junior).

Bairros de maiores ocorrência de vulnerabilidade no ano de 2018, conforme informações do Conselho Tutelar e Delegacia de Defesa da Mulher:

PLANO DE TRABALHO 2020

- Crimes Contra Dignidade sexual: Conjunto Habitacional Doutor Achiles Galdi, Bairro Conjunto Habitacional General Euclides Figueiredo, Bairro Conjunto Habitacional Hélio Nicolai, área rural;
- Ato Infracional/apreensão de drogas: Nosso Teto, Conjunto Habitacional Antônio Assad Alcici, bairro Loteamento Della Rocha, Parque Residencial Braz Cavenaghi; Istor Luppi.
- Violência doméstica: Bairro Conjunto Habitacional Doutor Achiles Galdi, Bairro Conjunto Habitacional General Euclides Figueiredo, Bairro Conjunto Habitacional Hélio Nicolai, Bairro Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek de Oliveira, Conjunto Habitacional Antônio Assad Alcici, Bairro Loteamento Della Rocha, Bairro do Rio Manso, Bairro Zé Branco Parque Residencial Braz Cavenaghi, Jose Tonoli

A AIPA diante do estudo realizado verifica que, as famílias apresentam situações de vulnerabilidade e precária situação financeira. A AIPA pretende que os usuários que freqüentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo possam posteriormente passar pelo serviço de aprendizagem na AIPA e, portanto, passam a participar das entrevistas de trabalho.

A AIPA visa promover através das ações socioeducativas para 40 adolescentes e suas respectivas famílias um impacto positivo em suas vidas, oferecendo acolhimento, orientação, conhecimento dos serviços públicos, encaminhamentos para aquisição de recursos que promovam emancipação e exercício da cidadania. Os usuários participam do serviço na Entidade no contra turno escolar, nos períodos matutinos e vespertinos, com ações diárias de até 3 horas, e eventos sociais agendados.

3.3 OBJETIVOS GERAIS

Contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social de adolescentes de 15 a 17 anos, conforme a tipificação, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

3.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Complementar** as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

PLANO DE TRABALHO 2020

- **Assegurar** espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- **Possibilitar** a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- **Estimular** a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- **Contribuir** para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	Meses												Responsável
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
META 1 - Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Coordenador
META 2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Coordenador
META 3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Coordenador
META 4- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competencias para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Coordenador
META 5- Contribuir para a inserção e reinserção e permanencia no sistema educacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Coordenador

5. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que ocorrerá na AIPA será para o perfil de 15 a 17 anos organizado em grupos de 20 participantes por turno contrário ao horário escolar, compreendendo serem estes: matutino e vespertino. Mediante a parceria com o CRAS II, instrumento público, vinculado a Secretaria de Promoção Social, o CRAS realizará o encaminhamento dos usuários com faixas etárias de 15 a 17 anos de idade considerando situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

A intervenção social será realizada no âmbito da Entidade e será planejada de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referencia do SCFV, pertencente à

PLANO DE TRABALHO 2020

equipe do CRAS, técnicos, orientadores sociais e usuários da Entidade, a fim de possibilitar o alcance dos objetivos gerais e específicos. O planejamento será elaborado com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural com respeito às características específicas de cada grupo e o ciclo de vida. O planejamento deve ser ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho.

Os usuários serão atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na sede da Entidade, de 2ª a 6ª feiras pela Manhã das 8h às 11h e a Tarde das 13h às 16h; e no período noturno, quando houver reunião de pais/responsável ou eventos agendados com os usuários, uma vez que se trata de adolescentes.

Os jovens da Entidade receberão lanches, nos dois turnos, contribuindo dessa forma com a saúde e o bem-estar dos adolescentes, considerando os cuidados com a saúde desses adolescentes, que estão em desenvolvimento, tendo em vista, que se trata de contra turno escolar, e a maioria almoça na escola.

As ações ofertadas na Entidade para os usuários terão uma rotina diária, desenvolvida pelos orientadores e facilitadores, com atividades planejadas de convívio grupal, com oficinas, grupos e debates e oferta de lanches nos intervalos dos dois turnos.

As ações socioeducativas que serão desenvolvidas para os usurários conterão as oficinas de **inclusão digital**, que contribuirão para que os usuários passem para o segundo estagio da Entidade, com a proposta da aprendizagem (LEI Nº 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.) Oficinas de **práticas desportivas**, grupos de jogos, que oferecerão práticas recreativas como forma de trabalhar conceitos morais e de socialização como regras e cooperação através das atividades esportivas lúdicas.

Vivências de valores na educação, as atividades sugeridas visam estimular vivências, práticas e experiências na ampliação do universo informacional, cultural e social dos usuários, os orientadores poderão trabalhar o corpo e a mente, jogos matemáticos, jogos com palavras, dinâmicas, jogos recreativos, etc.

Nas **atividades lúdicas,** o processo de aprendizagem está diretamente relacionado com a motivação dos adolescentes e o interesse nas atividades. Os adolescentes às vezes precisam de um impulso para que deixem sua zona de conforto e se dediquem as atividades e visualizar o futuro, através de dinâmicas, brincadeiras e jogos. As

PLANO DE TRABALHO 2020

comemorações festivas farão com que haja melhoria na auto-estima e convívio familiar e comunitário.

Atividades de **estudos do meio ambiente** (reciclagem), **Reciclar** significa transformar objetos materiais usados em novos produtos para o consumo. Além dos benefícios ambientais, a reciclagem tem inspirado iniciativas empreendedoras em todo o país, como é o exemplo de reciclar garrafas pet, que tem inúmeras utilidades. Além da socialização, conscientização e trabalho em grupo.

Atividades dirigidas com **jogos educativos**, jogos matemáticos, jogos com palavras, dinâmicas, jogos recreativos. Fortalecem os trabalhos em grupos, recreação e **socialização** dos adolescentes.

Oficina de **artes**, a oficina contribuirá com a socialização e novas habilidades pessoais e sociais. **Oficina de cinema**, estimular o olhar crítico e debates.

A **Gincana Cultural / social** que estimularam atividades de grupos, competição solidariedade com as arrecadações de alimentos e agasalhos que serão doados para o Fundo Social do Município, cestas básicas que serão distribuídas a famílias carentes atendidas na Entidade.

Apresentação cultural, oficinas beneficentes, essa ação tem o objetivo de realizar apresentações culturais, **musicais**, entre outras com **ações Inter-geracionais**.

Os **grupos de reflexões** visam despertar interesse, trocas de experiências, dialogo fortalecimentos dos vínculos, respeito mútuo entre os jovens.

A entidade ainda terá programação com **entrevista com as famílias, palestras temáticas**.

Visita e contato nas instituições de ensino pela equipe técnica da Entidade, em especial pelo Setor Pedagógico, possibilitando assim acompanhar a freqüência e o rendimento escolar dos usuários que freqüentam o serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo.

Esperamos com as ações descritas **alcançar** os seguintes **objetivos**: **Redução** da ocorrência de situações **de vulnerabilidade social**; **Prevenção** da ocorrência de riscos sociais; Seu agravamento ou reincidência; Aumento de **acessos a serviços** socio-assistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

PLANO DE TRABALHO 2020

É importante ressaltar que a permanência ou o desligamento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, somente ocorrerá mediante avaliação da equipe de referencia do SCFV considerando a superação de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal. Mensalmente os desligamentos deverão ser informados e avaliados pelo CRAS do território de referencia.

6. RECURSOS FÍSICOS

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Sala de Laboratório de Informática	2 (1 SCFV)
Sala de Laboratório de montagem e manutenção de computadores	1
Sala de Recepção	1
Sala de Atendimento do Serviço Social/ Psicológico.	2
Sala de Reuniões e Diretoria	1
Banheiros	8 (incluindo 4 SCFV)
Banheiros para portadores de deficiência	3 (incluindo 1 SCFV)
Auditório para acomodar 70 pessoas	1
Hall do auditório para refeições	1
Salas de atividades sociais e pedagógica (conforme tipificação.)	06 (incluindo SCFV)
Elevador social	1
Biblioteca com videoteca	1
Almoxarifado pedagógico e social e Monitoramento com câmeras de segurança em todo ambiente	1
Despensa de material	01
Almoxarifado	01
Sala de Atendimento de Recurso Humano	01
Sala de Ações Pedagógicas e de Orientadores	02(incluindo 1 SCFV)
Sala da Coordenação	01
Banheiros para funcionários	02(incluindo 1 SCFV)
Instalação do Sistema de Combate e Prevenção a Incêndio	Todas as salas são equipadas com Pontos de acesso de extintores de incêndio

PLANO DE TRABALHO 2020

7. RECURSOS MATERIAIS

Nº ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇAO
01	20	Jogos Pedagógicos e materiais lúdicos
02	20	Livros / Filmes
03	40	Materiais Pedagógicos
04	20	Materiais Esportivos
05	40	Gêneros Alimentícios
06	40	Combustível
07	20	Instrumentos Musicais
08	20	Materiais para Artes

8. RECURSOS HUMANOS

Esclarecendo que o quadro de profissionais do serviço da AIPA é composto de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a NOB-RH do SUAS e do Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sendo eles: 1 coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Orientador e 1 Facilitador. Ressaltando que a Entidade conta com outros profissionais que irão atuar na equipe multidisciplinar.

Uma atuação interdisciplinar é, portanto aquela que possibilita a interlocução horizontal entre os diversos saberes e práticas, sem desconsiderar as particularidades de cada profissão, nem a natureza da contribuição de cada um dos sujeitos [...] trabalhar em uma equipe interdisciplinar em minha opinião, significa, antes de tudo, compreender exatamente, em que consiste o objeto de intervenção de cada profissional integrante desse tipo de equipe. (FAZENDA, 2013, p.39 apud BARBOSA; BRISOLA, 2013, p. 204.

Nº	QTDE	CARGOS	CARGA HORÁRIA	REGIME	SALÁRIO BRUTO	FONTE PAGADORA
1	1	ASSISTENTE SOCIAL	30	CLT	1.768,32	CONVÊNIO
2	1	PSICÓLOGO	40	CLT	2.500,48	CONVÊNIO
3	1	ORIENTADOR SOCIAL	20	CLT	1.574,00	CONVÊNIO
4	1	ORIENTADOR SOCIAL	20	CLT	1.494,00	CONVÊNIO
5	1	FACILITADOR DE OFICINAS	40	CLT	1.494,00	CONVÊNIO
6	1	COORDENADOR	40	CLT	3.350,28	AIPA

PLANO DE TRABALHO 2020

9. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO

A Entidade tem o interesse de atender 20 (vinte) vagas, ou seja, 40 (quarenta) adolescentes em dois grupos, sendo 20 adolescentes no período da manhã e 20 adolescentes no período da tarde, na faixa etária de 15 a 17 anos. Respeitando o publico prioritário.

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

CALCULO DO CUSTEIO DE PESSOAL PARA GRUPO DE 20 USUÁRIOS POR PERÍODO							
CARGOS	SALÁRIO				DESCONTOS	SALDO	VERBA
		SALARIO	VALE	SALDO	INSS 8%	TOTAL	MUNICIPAL
	QTDE	BASE	ALIMENTAÇÃO	TOTAL BRUTO	9% e 11%	LÍQUIDO	
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.594,32	174,00	1.768,32	127,55	1.640,77	1.640,77
PSICÓLOGO	1	2.326,48	174,00	2.500,48	209,38	2.291,10	2.291,10
ORIENTADOR SOCIAL	1	1.400,00	174,00	1.574,00	112,00	1.462,00	1.462,00
ORIENTADOR SOCIAL	1	1.320,00	174,00	1.494,00	0,00	1.494,00	1.494,00
FACILITADOR	1	1.320,00	174,00	1.494,00	105,60	1.388,40	1.388,40
TOTAL CUSTO MENSAL R$	**4**	**7.960,80**	**870,00**	**8.830,80**	**554,53**	**8.276,27**	**8.276,27**
Quantidade de meses		10	10	10	10	10	10
TOTAL CUSTO ANUAL R$		**79.608,00**	**8.700,00**	**88.308,00**	**5.545,29**	**82.762,71**	**82.762,70**

MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL CUSTO MENSAL R$	**1.409,73**
Quantidade de meses	10
TOTAL CUSTO ANUAL R$	**14.097,30**
OBS: Dentro de Material de Consumo estará previsto: **Gêneros Alimentícios,Primeiros socorros,Limpeza,Materiais Pedagógicos/esportivos, vestuários, lazer, arte, cultura e combustível**	
RESUMO	
DESPESAS COM PESSOAL	**82.762,70**
MATERIAL DE CONSUMO	**14.097,30**
TOTAL 40 ATENDIDOS/ANO	**96.860,00**

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	VALOR MENSAL										
MÊS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL
TOTAL GERAL	R$ 9.662,42	R$ 9.868,50	R$ 9.685,00	R$ 9.660,00	R$ 9.425,80	R$ 9.660,00	R$ 9.476,21	R$ 9.856,80	R$ 9.676,27	R$ 9.889,00	R$ 96.860,00
METAS	1,2,3,4,5	1,2,3,4,5	1,2,3,4,5	1,2,3,5	1,2,3,4,5	1,3,4,5	1,2,3,4,5	1,2,3,4,5	1,2,3,4,5	1,2,3,4,5	

PLANO DE TRABALHO 2020

12. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS / INDICADORES

Trabalho Social Essencial	Atividades	Responsável	Período de Execução									
			1º Mês Março	2º Mês Abril	3º Mês Maio	4º Mês Junho	5º Mês Julho	6º Mês Agos	7º Mês Set.	8º Mês Out.	9º Mês Nov.	10º Mês Dezem
META 1 - Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;												
1.1. Apoio à família na função protetiva.	1.1.1 Serão realizados bimestralmente encontros com as famílias onde os palestrantes/ e ou profissionais da entidade trarão informações e cultura para as famílias dos usuários da Aipa, como também a oportunidade de debate sobre os temas das palestras, havendo dessa forma troca de conhecimentos, opiniões e sugestões dessas famílias.	Dupla psicossocial	X		X		X		X		X	
1.2 Entrevista e visita domiciliar pela equipe da AIPA	1.2.1. Realizar entrevista/ recadastramentos, e visita domiciliar, a fim de conhecer a realidade social, familiar e comunitária dos adolescentes. A visita domiciliar como instrumento de apreensão da realidade social. Encaminhamentos necessários, orientações, e outras intervenções necessárias.	Dupla psicossocial		X	X	X	X		X	X	X	X
1.3 Acolhendo a família	1.3.1 Serão realizados encontros bimestrais com as famílias dos usuários do serviço incitando o envolvimento dos responsáveis na vida dos adolescentes, incentivando o desenvolvimento cognitivo e educativo dos jovens. Também é proposto o convite da convivência das famílias nos projeto/ e eventos sociais da entidade. Respeitando os critérios de atendimento da entidade.	Dupla psicossocial		X		X		X		X		X

PLANO DE TRABALHO 2020

META 2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;												
2.1 Escuta	2.1.1 Criar as regras de convívio entre adolescentes e orientadores.	Orientador	X					X				
	2.1.2. Realizar rodas de convivência para auscultar o que os adolescentes trazem do seu cotidiano;	Pedagogo/ Psicólogo/ orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2. Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e social.	2.2.1. Trabalhar com os adolescentes a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo – Grupo de reflexão e debate;	Orientador/ psicólogo/ e ou pedagogo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2.2 Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar; pode ser realizado na sede da AIPA, ou atividade externa.	Dupla Psicossocial/ orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2.3 Realização de grupos temáticos;	Orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2.4 Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos); Participar de experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar envolvendo atividades com dinâmica, dialogo, ou arte cênica.	Dupla Psicossocial/ orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

META 3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.												
3.1 Atividades de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana	3.1.1Oficina de informática-aprendizagem para profissionalizar dividida com o tempo de recreação.	Orientador / facilitador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1.2 Oficinas de praticas desportivas;	Educador/facilitador/parceria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1.3 Vivências de Valores na educação	Educador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1.4 Atividades lúdicas	Educador/facilitador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1.5.Comemorações festivas e aniversariantes do mês	Toda equipe	X		X		X		X		X	
	3.1.6 Estudos do meio ambiente (reciclagem)	Orientador	X			X			X			
	3.1.7 Atividades dirigidas com jogos educativos	Orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1.8 Oficina de Cinema	Orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1.9 Oficina de Artes. Pode incluir também o item 2.2.4	facilitador / voluntários/ orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PLANO DE TRABALHO 2020

	3.1.10 Gincana social/ cultural	Facilitador / orientador	X									
3.2. Oficinas Beneficentes	3.2.1 Apresentação Cultural	Facilitador / Orientador								X		X
	3.2.2 Momento coletivo intergeracional.	Equipe técnica/ orientadores / facilitadores				X					X	

META 4- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno												
4.1. Mobilização para exercício de cidadania	4.1.1 Grupos de reflexões para trabalhar tema voltados para cidadania;	Orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.1.2 Visitas e passeios culturais.	Coordenador / Orientador	X			X			X			X
	4.1.3 Participação sugeridas: sessões da Câmara Municipal / Prefeitura / Empresas/ debates com grupos convidados	Orientador / Facilitador				X					X	
4.2 Articulações das redes de serviços socioassistenciais	4.2.1 Arrecadação de Agasalhos, brinquedos e alimentos em prol do fundo social, e outros órgãos de atendimento de trabalho.	Orientador / facilitador			X							
	4.2.2 Participação em evento da abertura das Estações conforme calendário da secretaria de esporte estimulando atividades físicas	Orientador / facilitador	X			X			X			X
	4.2.3 Participação em campanhas e prevenção a doenças junto a vigilância epidemiológica.	Orientador / facilitador			X			X			X	
META 5- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional												
5.1 Dados cadastrais e acompanhamento escolar	5.1.1 Manter os dados cadastrais da instituição atualizados por setores, em especial do Setor Pedagógico.	***Coordenação**: dados cadastrais da Entidade. * **Setor Social**: dados pessoais e familiares do usuário. E encaminhamento familiar para Programas de Transferência de Renda, se necessário. * **Setor Pedagógico**: dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PLANO DE TRABALHO 2020

	escolares. Declaração de matricula, histórico, contatos, pedagógico, transferências escolares. *** Setor RH**: dados de inclusão de adolescentes que foram transferidos do SCFV para a aprendizagem pratica.										
5.1.2 Acompanhar as notas escolares através de boletim escolar garantindo a freqüência no sistema de ensino no mínimo 90%.	Pedagogo		X			X			X		
5.1.3 Através do programa de aprendizagem o Jovem inserido no SCFV pode participar de entrevistas de trabalho conforme a lei da aprendizagem (Lei 10.097/2000)	Pedagogo/ Equipe psicossocial/ RH da AIPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1.4 Facilitar vagas na escola em período contrario do trabalho como aprendiz E inclusão no SCFV	Pedagogo/ Equipe psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação, assim como as orientações devem ser emanadas do poder público, por meio do técnico de referência do Serviço, pertencente à equipe do CRAS, cuja atribuição consiste em acompanhar os Grupos/Núcleos sob sua responsabilidade, avaliar periodicamente as ações realizadas, em reuniões previamente agendadas, atestando as informações prestadas e alimentando o Sistema de Informações – SISC, assim como recolher mensalmente os registros de freqüência e analisando o resultado dos trabalhos desenvolvidos.

Realização de supervisões técnicas trimestrais (considerando a mesma lógica de alimentação do SISC) com o Órgão Gestor da Secretaria de Promoção Social; envio de relatório

PLANO DE TRABALHO 2020

descritivo e relatório técnico de monitoramento e avaliação, mensalmente, ao setor de vigilância Socioassistencial.

A avaliação se dará através de declaração contendo os itens: Percentual de adolescentes freqüentando o sistema de ensino durante o mês – meta no mínimo 90%; número de oficinas temáticas ocorridas durante o mês – no mínimo uma ao mês; número de atividades externas de natureza socioeducativas/lazer realizadas durante o mês – no mínimo uma atividade ao mês; número de atividades de natureza cultural/esportiva realizada durante a semana – até duas atividades na semana; número de ações desenvolvidas com as famílias durante o mês – no mínimo uma atividade; número de ações desenvolvidas em conjunto usuário e famílias durante o mês – no mínimo uma atividade.

14. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Local e data: **Itapira, 04 de Fevereiro de 2020**	**Assinatura do (a) Presidente** Salvador José Bacchin Presidente
Assinatura do (a) Coordenador (a) Márcia R. M. Santos ADM/Financeiro	**Assinatura do (a) Técnico** Mara Rubia Frazão CRESS 37433 / 8ª região ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
RECEBIDO
04/02/20
VISTO: